DECRETO Nº1.849 DE 17 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.305, de 17 de março de 2015, um crédito adicional especial de R$53.604,54 (cinqüenta e três mil, seiscentos e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos), destinados a realizar despesas com saldo de recursos à conta do FUNDEB, do exercício financeiro de 2014, a saber:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.05 – FUNDEB
12.361.0005.2030 – FUNDEB
3.3.90.32.00 – Matl.,Bem/Serv.p/Distrib.Gratuita.....R$53.604,54

Parágrafo Único – O valor do crédito adicional especial de que trata este artigo será coberto com o produto da redução parcial da dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.02 – Educação Infantil
12.365.0004.2027 – Manutenção do Ensino Infantil
3.3.90.32.00 – Matl.,Bem/Serv.p/Distrib.Gratuita.....R$10.000,00

02.07.03 – Ensino Fundamental
12.365.0004.2028 – Manutenção da Pré-Escola
3.3.90.32.00 – Matl.,Bem/Serv.p/Distrib.Gratuita.....R$10.000,00

02.07.04 – Ensino Fundamental

12.361.0004.2029 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00 – Matl.,Bem/Serv.p/Distrib.Gratuita.....R$33.604,54
TOTAL.....R$53.604,54

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 17 de março de 2015.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I